PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA PARA EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA -VIGIDESASTRES

MÓDULO INUNDAÇÕES, DESLIZAMENTOS E OUTROS DESASTRES NATURAIS

1 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA



O município de Ponte Serrada esta localizado no oeste de Santa Catarina, pertence a região de AMAI, Associação dos municípios do alto Irani, a uma distancia de 530 km de Florianópolis.

Com área de 569,8km quadrados, Latitude 26° 52" 18" Sul, Longitude 52°00" 57" Oeste e atitude de1100 metros acima do nível do mar.

Os limites geográficos do município são: Ao norte com municípios de Passos Maia e Agua Doce, ao sul com os municípios de Lindóia do Sul e Irani, ao Leste com municípios de Vargem Bonita e a Oeste com os municípios de Ipumirim e Vargeão.

O município de ponte serrada teve o seu inicio em 1917, pela colonização de antigos moradores. A maioria descendentes de Italianos que vieram do Estado do Rio Grande do Sul, atraídos pelas riquezas naturais, entre elas o Pinheiro Araucária, a Imbuia, a canela e outras bem como a erva mate.

Os Tropeiros que passavam por esta região em caravanas, juntamente com os colonos que residiam nela, decidiram construir uma ponte, que foi feita de madeira serrada a mão, quanto que, ate então, todas eram feitas de tábuas e vigas lascadas, assim originado o nome do município, antes conhecido como Pouso dos Tropeiros.

2 – VIGIDESASTRES - Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada aos Riscos Decorrentes dos Desastres Naturais

É um programa da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental do Ministério da Saúde que tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações a serem adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos de desastres e as doenças deles decorrentes.

O Programa VIGIDESASTRES baseia-se nas diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e é composto de modelo, campo e forma de atuação, com proposta de ações básicas e estratégicas, competências e atribuições para os três níveis de governo. Sua gestão compete à Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS, no nível federal, e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde nos estados e municípios.

Os desastres podem afetar a saúde pública sob diversos aspectos:

- Provocam um número inesperado de mortes, ferimentos ou enfermidades e congestionam os serviços locais de saúde;
- Danificam a infraestrutura local de saúde e alteram a prestação de serviços de rotina e ações preventivas, com graves consequências em curto, médio e longo prazo, em termos de morbimortalidade;
- Comprometem o comportamento psicológico e social das comunidades;
- Causam contaminação dos alimentos e sua consequente escassez, com graves consequências à saúde, tanto orgânicas quanto nutricionais;
- Provocam deslocamentos espontâneos da população, acarretando risco epidemiológico;
- Aumentam a exposição climática da população desabrigada;
- Destroem ou interrompem os sistemas de produção e distribuição de água para consumo humano;
- Danificam os sistemas de esgotamento sanitário favorecendo a proliferação de vetores nocivos à saúde;

- Interrompem os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, incluindo os de serviços de saúde e comprometem os serviços de limpeza urbana;
- Aumentam o risco de ocorrência de doenças transmissíveis.

Ao desenvolver as diretrizes estabelecidas nesse importante programa brasileiro, a Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada adota, como finalidade básica, promover ações de prevenção, preparação e respostas aos desastres naturais, nesse módulo, representados pelas inundações e escorregamentos de terra que possam ocorrer no município, estabelecendo metodologias para execução dos trabalhos integrados com a Defesa Civil e todos os demais setores afins da administração municipal, para que se possa fazer o enfrentamento das ocorrências provocados por esses eventos, minimizando os impactos que os mesmos podem ter sobre a saúde da população.

3 - INTRODUÇÃO

Emergências em Saúde Pública configuram-se como situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle, de contenção de riscos, de danos e agravos e de recuperação da saúde pública em situações de caráter epidemiológico (relacionado a surtos e epidemias), de caráter sanitário (relacionado ao controle de produtos e serviços sob regime de vigilância sanitária) de caráter ambiental (relacionado ao controle dos danos ambientais provocados por desastres naturais ou tecnológicos que coloquem em risco a saúde da população) ou ainda situações que provoquem colapso da assistência à saúde da população.

As competências dos órgãos de saúde pública para execução de tais políticas estão expressas na *Portaria MS/GM nº 1.378, de 9 de julho de 2013*, que define enquanto competência da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) a "coordenação da preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como a cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios" na resposta a essas emergências.

O Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES – Módulo Inundações e Deslizamentos *foca na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) para respostas às emergências em saúde pública*, sendo estruturado para garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada.

No contexto deste Plano, as Emergências em Saúde Pública (ESP) estão relacionadas a eventos adversos naturais ou tecnológicos que podem ocorrer em um determinado momento.

Dessa forma, o *Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - Módulo Inundações* do município de

PONTE SERRADA foi elaborado para orientar as ações de prevenção,

preparação e resposta aos eventos adversos que possam impactar a saúde da

população, caso este venha a se concretizar, estabelecendo que tipos de

ações voltadas para a prevenção a promoção e a recuperação da saúde pública precisam ser desenvolvido no nível local e definindo as responsabilidades e competências de cada integrante da administração pública municipal de saúde para o enfrentamento de desastres que possam ocorrer no município.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a ser realizado por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente Plano para Emergências em Saúde Pública, o município de Ponte Serrada, através de seu Secretário Municipal de Saúde, assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pelas inundações ocorridos por ação da natureza ou intervenção antrópica.

4 - OBJETIVOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada apresenta o Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - Módulo Inundações, objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.

- Prevenir
- Mitigar
- Recuperar

5 - ESTRUTURA DO PLANO DE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA PARA EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA - VIGIDESASTRES - MÓDULO INUNDAÇÕES E DESLIZAMENTOS DE SOLO

5.1 – Organização

5.1.1 - Área de abrangência

O Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - Módulo Inundações e Deslizamentos de Solo contempla todo o espaço territorial do município de Ponte Serrada, compreendendo suas zonas urbanas e rurais sujeitas às ocorrências de eventos adversos provocados por inundações, escorregamentos de terra, vendavais, ondas de frio, estiagens, chuvas de granizo e outros, assim como os eventos a elas relacionados.

5.1.2 - Identificação das Áreas de Risco

As áreas de risco existentes no município de Passos Maia estão descritas no trabalho executado pelo *CPRM* – *Serviço Geológico do Brasil* – *Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa* (Relatório no *Anexo I*), em cujas fichas complementares (*Anexo II*) é possível identificar a que eventos cada área delimitada está sujeita.

Os levantamentos efetuados demonstram que o município de Passos Maia está sujeito aos seguintes riscos localizados:

- a) Riscos identificados no município: Inundações, enxurradas, alagamentos, estando a eles relacionados não apenas os prejuízos materiais, mas os danos e agravos à saúde pública deles decorrentes.
- b) Número de Áreas de Risco: 07
- c) Número de habitações sob-risco: Aproximadamente 243
- d) Número de pessoas expostas a riscos: 712

Da mesma forma, as chuvas de granizo, ventanias, estiagens, ondas de frio e de calor, chuvas fortes e continuadas se constituem em

fatores de risco que podem ocorrer eventualmente no município, podendo apresentar grau de risco variável à população.

Os produtos classificados como perigosos fazem parte do quotidiano das pessoas tanto nas áreas urbanas como nas zonas rurais. Sendo assim, os acidentes que deles possam se originar costumam variar em tipo, intensidade e gravidade e podem adquirir rapidamente grandes dimensões.

Como a abrangência desses riscos (chuvas de granizo, vendavais, ondas de frio e de calor, estiagens, acidentes com produtos perigosos, etc) é mais generalizada, deve-se considerar que toda a população do município fique sob risco em caso de ocorrência de um ou mais de um desses eventos, não havendo a necessidade de desenvolvimento de Planos de emergência à parte, exceto o Módulo de Acidentes com Produtos Perigosos, que será desenvolvido pela área técnica do município em tempo oportuno.

Dessa forma, o Plano de Emergências em Saúde Pública estabelece as medidas necessárias para o controle das situações adversas e a mitigação dos danos e agravos que estes possam gerar à saúde da população.

5.1.3 - Mapa Geral das Áreas de Risco





5.1.4 - Caracterização das Áreas de Risco

O município de Ponte Serrada/SC está localizado no meio Oeste Catarinense, está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai, dentre os

principais afluentes temos Rios Chapecó, Chapecozinho e Irani e demais tributários contribuintes da bacia que drenam o núcleo urbano do município, vários bairros, incluindo-se a zona central, avançam sobre estas planícies e estão sujeitos a inundações sazonais condicionadas pelo regime de chuvas incidentes na bacia. A inundação nestas áreas nem sempre ocorre de forma lenta e gradual, porém nas áreas de rampas de colúvio de alta inclinação, abrangendo grandes áreas pode ser rápida de alta concentração de energia, podendo impossibilitar a remoção das pessoas e de seus pertences. Existem muitas áreas ocupadas, do tipo corte/aterro em encostas íngremes formadas principalmente por solos coluvionares provenientes da alteração de rochas basálticas da Fm. Serra Geral, Foram diagnosticados 7(sete) áreas de riscos. Dentre as quais 3 (três) setores de tipologia de deslizamento, em corte(verticalizado) e aterro, com o setor 1 em grau muito alto e demais setores 2 e 3 em grau alto; em complementação temos os setores enumerados de 4 a 7 de tipologia de inundação em grau alto risco.

Quantidade de setores de risco: 07

Quantidade total de casas em risco: 243

Quantidade total de pessoas em risco: 712

Setor 01: 65 casas 260 pessoas

Setor 02: 37 casas 148 pessoas.

Setor 03: 2 casas 8 pessoas.

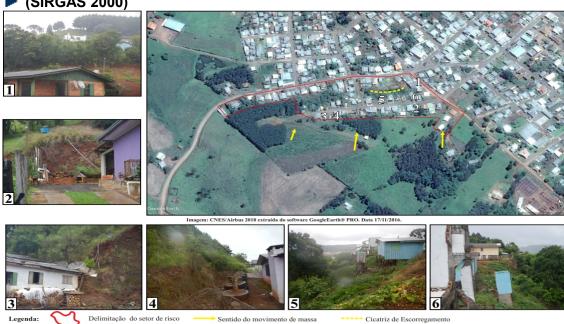
Setor 04: 39 casas 156 pessoas.

Setor 05: 5 casas 20 pessoas.

Setor 06: 26 casas 104 pessoas.

Setor 07: 4 casas 16 pessoas.

- ► ÁREA DE RISCO 1
- Localização: RUA ANGELO FAVRETO BAIRRO ANTENA
- Ficha Complementar de Análise de Risco: SC Ponte Serrada_SR_01_CPRM
- Coordenadas Geográficas: UTM-22J, 398637m E 7027687m N
- ► (SIRGAS 2000)



Descrição: Encosta íngreme, com inclinação alta, fisiograficamente trata-se de uma rampa de colúvio, com mais de cem metros de comprimento, constituída de solo argiloso com presença de pequenos blocos de rocha (Fotos 2 e 3), encontra-se vegetada (vegetação rasteira e arbustos de pequenos a médio porte e parte reflorestada com pinos), onde em sua borda executou-se corte verticalizado (Fotos 1, 3 e 4) e aterro planificado, que serve de fundação para construção edificada (Fotos 5 e 6), as moradias encontra-se tanto na base quanto nas crista do talude, encontrando-se evento de deslizamento instalado, ou seja, originando área de tipologia de deslizamento de grau muito alto R4 a movimentação de massa gravitacional.

Tipologia do processo: Deslizamento Rotacional

Grau de risco: Muito Alto

Quantidade de imóveis em risco: 65 Quantidade de pessoas em risco: 260

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor.

Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

- ► ÁREA DE RISCO 2
- Localização: RUA HERMÍNIO TICCIANI COM RUA ANGELO MORÁS
- ► Ficha Complementar de Análise de Risco: SC Ponte Serrada_SR_02_CPRM
- Coordenadas Geográficas: UTM-22J, 399667m E 7026572m N

► (SIRGAS 2000)



Descrição: Encosta íngreme, com inclinação alta, fisiograficamente trata-se de uma rampa de colúvio associado com deposito de talus **(Foto 2)**, de aproximadamente 80 metros de comprimento, encontra-se vegetada (vegetação rasteira e arbustos pequenos a médio porte), onde em sua borda executou-se corte verticalizado **(Fotos 2, 3 e 4)** e aterro planificado, que serve de fundação para construção edificada, as moradias mistas **(Foto 5)** encontram-se na base (planificada) do talude, originando área de tipologia de deslizamento de grau alto R3 a movimentação de massa gravitacional.

Tipologia do processo: Deslizamento Planar

Delimitação do setor de risco Sentido do movimento de massa

Grau de risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 37 Quantidade de pessoas em risco: 148

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor.

Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ouintervenções inadequadas sejam realizadas.

- ► ÁREA DE RISCO 3
- ► Localização: RUA SEM NOME ACESSO PELA ESTRADA DA PACA
- ► Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_Ponte Serrada_SR_03_CPRM
- Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 399742m E 7027054m N
- ► (SIRGAS 2000)



Descrição: Encosta íngreme, com inclinação média, fisiograficamente trata-se de uma rampa de colúvio associado a depósito de talus **(Fotos 4 e 6)**, de aproximadamente 50 metros de comprimento, encontra-se vegetada (rasteira e árvores de médio porte), onde em sua borda executou-se corte verticalizado **(Fotos 1, 2 e 6)** e aterro planificado, que serve de fundação para construção edificada, a moradia encontra-se na base do talude, originando área de tipologia de deslizamento de grau alto R3 a movimentação de massa gravitacional.

Tipologia do processo: Deslizamento Planar

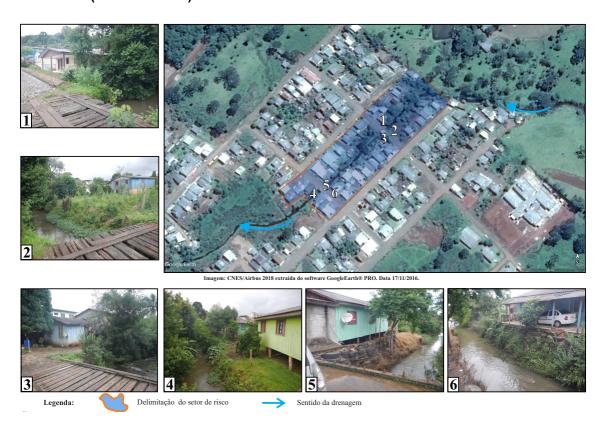
Grau de risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 2 Quantidade de pessoas em risco: 8

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor.

Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ouintervenções inadequadas sejam realizadas.

- ► ÁREA DE RISCO 4
- ► Localização: RUA SEBASTIÃO CORDEIROCOM RUA DR. CRISTIANO MAIER.
- ► Ficha Complementar de Análise de Risco: Sc_Ponte Serrada SR_04_CPRM
- Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 399302m E 7028122m N
- (SIRGAS 2000).



Descrição: A planície de inundação dos córregos que drenam o núcleo urbano de Ponte Serrada/SC, atualmente encontra-se canalizados em alguns trechos da região central. Os eventos são recorrentes, alguns relatos de moradores corroboram que em grandes precipitações e ou períodos de chuvas intensas, ocorre o extravasamento dos córregos, atingindo moradias que estão sobre aterro nas áreas de planície de inundação delimitadas no setor **(Fotos 2, 3 e 4),** a qual origina área de tipologia de inundação de grau alto R3. Observase o lançamento de água servida e ou esgoto diretamente na drenagem **(Fotos 5 e 6)**, potencializando os riscos associados aos processos de inundação.

Tipologia do processo: Inundação

Grau de risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 39 Quantidade de pessoas em risco: 156

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas pertencem a planície de inundação no futuro podem se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

- ► ÁREA DE RISCO 5
- ► Localização: RUA SEBASTIÃO CORDEIROCOM RUA DR. CRISTIANO MAIER.
- ► Ficha Complementar de Análise de Risco: Sc_Ponte Serrada SR_04_CPRM
- Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 399302m E 7028122m N
- (SIRGAS 2000).



Descrição: A planície de inundação dos córregos que drenam o núcleo urbano de Ponte Serrada/SC, atualmente encontra-se canalizados em alguns trechos da região central (Foto 6). Os eventos são recorrentes, alguns relatos de moradores corroboram que em grandes precipitações e ou períodos de chuvas intensas, ocorre o extravasamento dos córregos, atingindo moradias que estão sobre aterro nas áreas de planície de inundação delimitadas no setor (Fotos 2, 4 e 5), a qual origina área de tipologia de inundação de grau alto R3. Observase o lançamento de água servida e ou esgoto diretamente na drenagem, potencializando os riscos associados aos processos de inundação.

Tipologia do processo: Inundação

Grau de risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 5 Quantidade de pessoas em risco: 20

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

- ► ÁREA DE RISCO 6
- Localização: RUA SETE DE SETEMBRO COM RUA RUI BARBOSA
- Ficha Complementar de Análise de Risco: Sc_Ponte Serrada SR_04_CPRM
- Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 399302m E 7028122m N
- (SIRGAS 2000).



Descrição: A planície de inundação dos córregos que drenam o núcleo urbano de Ponte Serrada/SC, atualmente encontra-se canalizados em alguns trechos da região central. Os eventos são recorrentes, alguns relatos de moradores corroboram que em grandes precipitações e ou períodos de chuvas intensas, ocorre o extravasamento dos córregos, atingindo moradias que estão sobre aterro nas áreas de planície de inundação delimitadas no setor (Fotos 2, 3 e 6), a qual origina área de tipologia de inundação de grau alto R3. Observa-se o lançamento de água servida e ou esgoto diretamente na drenagem (Foto 5), potencializando os riscos associados aos processos de inundação.

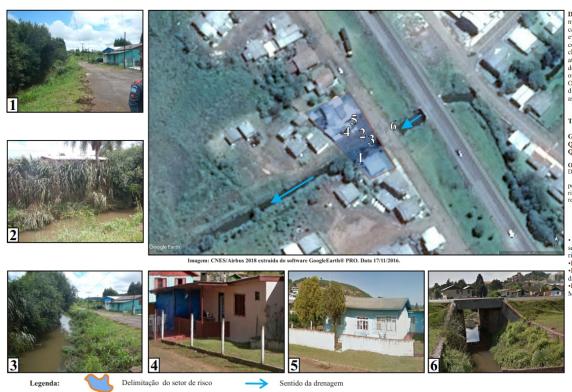
Tipologia do processo: Inundação

Grau de risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 26 Quantidade de pessoas em risco: 104

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

- ÁREA DE RISCO 7
- Localização: RUA MARGINAL A BR 282
- ► Ficha Complementar de Análise de Risco: Sc_Ponte Serrada SR_04_CPRM
- Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 399302m E 7028122m N
- ► (SIRGAS 2000).



Descrição: A planície de inundação dos córregos que drenam o núcleo urbano de Ponte Serrada/SC, atualmente encontra-se canalizados em alguns trechos da região central **(Foto 6)**. Os eventos são recorrentes, alguns relatos de moradores corroboram que em grandes precipitações e ou períodos de chuvas intensas, ocorre o extravasamento dos córregos, atingindo moradias que estão sobre aterro nas áreas de planície de inundação delimitadas no setor **(Fotos 3, 4 e 5)**, a qual origina área de tipologia de inundação de grau alto R3. Observase o lançamento de água servida e ou esgoto diretamente na drenagem, potencializando os riscos associados aos processos de inundação.

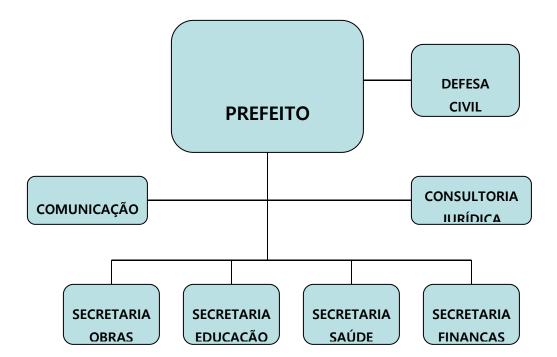
Tipologia do processo: Inundação

Grau de risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 4 Quantidade de pessoas em risco: 16

5.2 - Coordenação das ações de emergência por inundações no município

- x As situações de emergência no âmbito do município são coordenadas pelo gabinete de crise do Prefeito Municipal, sendo suas decisões tomadas a partir dos boletins processados pela Defesa Civil Municipal, Regional ou Estadual.
- × Participa do Gabinete de crise o colegiado de secretários municipais e outros setores da administração, convocados pelo Prefeito, cada um deles apresentando seus planos de trabalho para o enfrentamento da situação adversa vivenciada.
- X O trabalho de cada um dos setores participantes do Gabinete de Crise irá se desenvolver no pré-evento, no evento propriamente dito e no pós-evento, conforme será descrito nesse plano de emergência, sempre, no entanto, a partir da liberação das áreas para acesso das equipes técnicas pela Defesa Civil, com a finalidade de não haver interferência nos trabalhos dos primeiros atendedores, salvo se houver decisão específica da Defesa Civil.
- × Exemplo Organograma Funcional



5.3 - Definição das Coordenações de Atuação do Setor Saúde

Coordenação do COES – Comitê de Operações de Emergência em Saúde

O COES é um Grupo Multidisciplinar e Inter setorial, constituído por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de coordenar as ações emergenciais da área da saúde, em consonância com as diretrizes do SUS (Anexo III).

× Coordenações das Equipes do Setor Saúde

A gestão do risco relacionado às inundações dentro do território municipal será centrada no objetivo de promover ações de prevenção, preparação, alerta, respostas e reconstrução de cenários, na eventualidade da ocorrência de eventos adversos provocados por inundações que provoquem danos à infraestrutura pública ou privada e ao meio ambiente, assim como agravos à saúde da população.

Ao coordenador geral das ações que cabem ao setor saúde em situações emergenciais, compete definir as ações necessárias para atender as emergências e definir as responsabilidades de cada integrante da estrutura da saúde.

Ao executar o Plano de Emergência do Setor Saúde na sua essência, o coordenador geral repassa aos coordenadores das áreas específicas da saúde, as informações sobre as características da área e sistemas envolvidos.

Com as equipes treinadas adequadamente, é viável organizar, orientar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas para controle das situações anormais, facilitando as atividades de prevenção, preparação e alerta e otimizando as atividades de resposta a uma determinada ameaça, caso o evento adverso venha a se concretizar.

× As coordenações do setor saúdem serão assim definidas:

- Secretaria Municipal de Saúde Coordenador Geral: Secretário
 (a) Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica Coordenadores (as) Setoriais.
- > Atenção Básica Coordenador (a) da Atenção Básica

- SAMU BOMBEIROS Regulação Equipes de Urgência e Emergência – Coordenadores (as) do SAMU/Regulação
- 6-OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA PARA EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA VIGIDESASTRES Módulo Inundações e Deslizamentos.

6.1- Pré-evento (Prevenção/Preparação/Monitoramento/Alerta)

As medidas de controle de inundações desenvolvidas nos momentos de normalidade, também chamados de *pré-eventos*, são divididas nas seguintes fases: *Prevenção/Preparação (Fase 1), Monitoramento (Fase 2) e Alerta (Fase 3)* e expressam a intenção de evitar ou diminuir os impactos dos eventos adversos à saúde da população, mediante aplicação de ações planejadas e realizadas antecipadamente pelo setor saúde ao evento.

Fase 1 - Prevenção e Preparação para Enfrentamento de Desastres

A execução das ações preventivas e preparatórias voltadas para o enfrentamento de eventos adversos provocados por inundações é fundamental para a mitigação dos impactos, danos e agravos à saúde da população, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde gerenciar todo o processo junto aos demais setores da sua área de atuação.

× Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde (Administração)
- Defesa Civil
- Atenção Básica
- SAMU/Bombeiros
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Assistência Farmacêutica

× Ações dessa fase:

 Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, fortalecendo o conhecimento das comunidades expostas sobre os riscos relacionados aos eventos adversos, de modo a evitar ou reduzir sua exposição e a de produtos e serviços aos mesmos e, consequentemente os impactos à sua saúde;

- Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e SAMU e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por inundações, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;
- Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc.), incluindo os recursos humanos, na área de abrangência do evento adverso, para atendimento às vítimas imediatas e das pessoas que deverão procurar assistência médica durante e após as inundações;
- Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta aos eventos provocados por inundações, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de ocorrência desses eventos adversos:
- Manter lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e atendimentos à população das doenças e agravos provocados por inundações;
- Atualizar o Plano de Chamada dos servidores do setor saúde semestralmente;
- Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;
- Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;
- Uniformizar, fortalecer, consolidar, estabelecer processos de mobilização de técnicos, procedimentos de conduta e integração do setor saúde à Defesa Civil, aos demais setores da Prefeitura Municipal e às demais entidades municipais, estaduais e federais afins.

- Compor equipes capazes de determinar a avaliação das necessidades de saúde geradas pelos eventos adversos provocados por inundações no município de Passos Maia.
- Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos, integrando as equipes de saúde responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas dos abrigos aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;
- Definir a composição das equipes de primeiras respostas para atuação quando da ocorrência de eventos adversos, capazes de efetuar os atendimentos à saúde relacionados às ocorrências propriamente ditas e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação comercialização de alimentos, a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos, a fiscalização de estabelecimentos de Saúde, a fiscalização de estabelecimentos de interesse da saúde, a fiscalização/orientação de abrigos coletivos, atentando para a estrutura física (ventilação, iluminação), remoção dos resíduos sólidos, destino final adequado de efluentes sanitários, controle de roedores, destino final adequado de animais mortos, quantidade de água disponível, segurança alimentar e outros, a fiscalização/monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins:
- Promover o estudo dos dados epidemiológicos das doenças prevalentes no município, que tendem a intensificar-se em circunstâncias de desastres, no conhecimento da cadeia de transmissão dessas doenças, na monitoração de surtos epidêmicos e no controle das doenças e agravos típicos das situações adversas provocadas por inundações, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
- Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública, relacionados aos eventos adversos provocados por inundações;
- Providenciar recursos (materiais, equipamentos e veículos) necessários à execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde;
- Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;

- Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (Termômetros, trenas, lanternas, clorímetros, reagentes, botas, capas, caixas térmicas, vidraria para coleta de água para análise laboratorial, material educativo, estoque de hipoclorito de sódio 2,5%, etc.);
- Determinar a confecção e manutenção em depósito dos materiais informativos que serão distribuídos à população alvo (Anexo IV);
- Promover as condições necessárias para participação do setor saúde em eventos simulados oferecidos pela Defesa Civil, relacionados com inundações e outras situações, para aprimoramento dos protocolos de atendimento e capacitação do corpo técnico;
- Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.

► Fase 2 - Monitoramento meteorológico, geológico e hidrológico

O processo de monitoramento de eventos adversos provocados por inundações e seus efeitos deverá ser permanente e capaz de estabelecer as condições para um alerta imediato ao setor saúde, indicando a possibilidade de ocorrências de eventos adversos por inundações tão logo haja divulgação dos dados por parte dos órgãos responsáveis, para que possam ser deflagrados os processos de mobilização das equipes locais de saúde para pronta atuação e atendimento médico assistencial às pessoas que possam ser atingidas pelo desastre.

× Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Farmácia Municipal
- Defesa Civil
- Secretaria de infraestrutura e urbanismo.

× Ações dessa Fase:

- Monitorar, através das áreas específicas da Vigilância Sanitária e Vigilância epidemiológica, os eventos epidemiológicos, meteorológicos, geológicos e hidrológicos típicos da região, além de outros relacionados a estes e potencialmente causadores de desastres provocados por inundações e surtos de doenças que podem ocasionar agravos à saúde da população;
- Recorrer aos sistemas de monitoramento das previsões de precipitações hídricas no município e região, operadas por instituições atuantes no estado, nos municípios e em todo o Brasil, para viabilizar a obtenção de dados pelos responsáveis pela execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde, visando à tomada de providências necessárias para atendimento imediato à saúde da população;
- Promover o monitoramento das Cotas de Rios através dos dados obtidos das estações fluviométricas em operação na região e, especialmente junto aos municípios (caso possuam) historicamente sob risco de eventos adversos provocados por inundações, devendo o contato com os mesmos ser permanente para agilização das respostas por parte das equipes do setor saúde, visando a imediata preparação do pessoal técnico para atendimento à demanda de doenças e agravos que possa advir da ocorrência dos eventos adversos típicos da região;
- Efetuar o monitoramento rotineiro das doenças e agravos incidentes no município e região, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para avaliar sua evolução em ocasiões de eventos por inundações e promover os bloqueios e controles necessários.

× Fase 3 – Alerta

A Fase de Alerta, em certos eventos adversos ocorrem quase que concomitantemente à fase de respostas, ou seja, enquanto as equipes de primeiro atendimento estão realizando as ações iniciais, as equipes do setor saúde estão se preparando para a remoção de feridos ou afetados pelo desastre para atendimento médico de urgência (SAMU), visto que a remoção para abrigos é efetuada pelas equipes da Defesa Civil. Outras equipes estarão verificando o provimento de água para a população, abastecimento de medicamentos, materiais e insumos essenciais aos atendimentos médico ambulatorial e outras ações afins.

× Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- SAMU/Corpo de Bombeiros
- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica
- Defesa Civil
- Secretaria de infraestrutura e urbanismo

× Ações dessa fase:

- Receber os alertas provenientes do Gabinete de Crise do Município.
- Repassar a todas as instâncias do setor saúde do município, os alertas recebidos do Gabinete de Crise.
- Convocar os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, SAMU e área administrativa para permanência em alerta frente a eventuais eventos adversos no município.
- Revisar protocolos e preparar equipamentos, materiais, veículos, medicamentos, materiais, insumos, informativos, hipoclorito de

sódio 2,5% e outros destinados para o atendimento imediato à saúde da população e utilização imediata nos eventos adversos.

- A Secretaria Municipal de Saúde convocará todos os servidores para o estado de *Alerta*, permanecendo os servidores em seus postos de trabalho e os coordenadores na sede da SMS, objetivando a tomada de decisões e a determinação das medidas de intervenção que se fizerem necessárias a partir das decisões tomadas no Gabinete de Crise Municipal e Defesa Civil;
- Coleta e repasse do maior número de informações disponíveis para facilitar às equipes do setor saúde o entendimento da situação e as medidas necessárias para o seu controle;
- Composição das equipes de acordo com o previsto nos protocolos setoriais do setor saúde e distribuição de equipamentos de proteção individual e outros necessários às ações de campo, assim como de veículos, materiais médicos e ambulatoriais, medicamentos e insumos necessários aos atendimentos à população;
- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Alimentos e Produtos de Saúde e de Interesse da Saúde repassará as equipes informações referentes aos cuidados com os produtos alimentícios, medicamentos, materiais e insumos junto aos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos de Saúde repassará às equipes informações referentes a cuidados com medicamentos e produtos a serem observados nos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pelo Setor de Saneamento Básico repassará às equipes informações referentes aos cuidados com animais mortos e animais peçonhentos, destino do lixo e dejetos e outras informações inerentes a sua área a serem observados na área do desastre.
- O responsável pelo VIGIÁGUA repassara informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxilio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da População.
- Deslocamento das equipes para as áreas de atuação, após liberação destas pela Defesa Civil.

6.2 – Evento (situação de desastre)

SAITO, em 2015, descreveu os desastres naturais como resultados do impacto de um fenômeno natural extremo ou intenso sobre um sistema social, e que causa sérios danos e prejuízos que excedam a capacidade dos afetados em conviver com o impacto.

Em sua análise, Saito defende que uma das marcas dessa definição é a de relacionar o "fenômeno natural" ao "sistema social", por meio de uma relação de causa e efeito, sendo imperioso que se observe que há uma distinção entre evento natural e desastre natural. O evento natural pode ocorrer sem a presença do homem, já o desastre natural pressupõe sempre danos para o homem.

Durante os eventos naturais provocados por inundações, entra em desenvolvimento outra importante etapa do Plano de Ação para Emergências em Saúde: as ações de respostas do setor saúde ao desastre.

Essas ações têm o propósito de promover a prestação de serviços de emergência e de assistência à saúde da população, com o propósito de manter a os níveis de saúde da, promover a redução de danos à saúde, restaurar o funcionamento dos serviços de saúde nas regiões atingidas assim que possível, garantir os padrões de identidade e qualidade dos alimentos, medicamentos e insumos, a qualidade da água para consumo humano, a regularidade sanitária de estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, o monitoramento de doenças relacionadas às inundações, a educação em saúde e outras ações de saúde pública nos municípios ou nas comunidades atingidas pelos eventos adversos.

× Setores envolvidos nessa fase

- Secretaria Municipal de Saúde
- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica
- SAMU/Corpo de Bombeiros
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Defesa Civil
- Secretaria de infraestrutura e urbanismo
- Ações do Setor saúde nessa fase: Vistorias, fiscalizações, remoção de feridos ou intoxicados para unidades referenciadas pelo setor de regulação, tratamento ambulatorial e médico-hospitalar, cuidados com o lixo e entulhos, destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos, limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água, cuidados com abrigos, controle da qualidade de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, água para consumo humano, orientações, educação sanitária, controle do funcionamento de

estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, emissão de instruções técnicas, determinações sanitárias, normatizações epidemiológicas ou quaisquer outras atos e ações relativas aos itens abaixo:

- ▶ Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações;
- ► Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação;
- Fiscalização das condições de funcionamento de Serviços de Saúde e de interesse da saúde expostos ou não aos eventos adversos;
- ► Fiscalização do tratamento e destino final adequados de efluentes sanitários dos sistemas coletivos e individuais atingidos pelas inundações.
- Monitoramento conjunto com os órgãos/instituições de meio ambiente em áreas afetadas por produtos químicos liberados para o meio ambiente durante as inundações;
- Restrição, em conjunto com a Defesa Civil, do acesso da população em áreas caracterizadas por contaminação com produtos químicos;
- ► Fiscalização da remoção e confirmação do destino final em aterros industriais, de materiais, resíduos, alimentos e bebidas que tenham entrado em contato com produtos químicos durante as inundações;
- ► Estabelecer controle especial para reduzir os riscos com a utilização/exposição a produtos desinfetantes, praguicidas, saneantes e outras substâncias, produtos e insumos que tenham sido expostos às águas das inundações e perdido suas rotulagens e instruções de uso, orientando seu descarte de acordo com a legislação em vigor;
- Avaliar e encaminhar solicitação à área técnica responsável do município, para apresentação de medidas voltadas para a solução/recuperação rápida da freqüência da coleta de resíduos sólidos orgânicos e de serviços de saúde que tenha sofrido interrupção ou redução devido ao evento adverso;
- Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelas inundações;

- ▶ Estabelecer com a área de limpeza urbana do município atingido, a necessidade de intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados pelos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo e com isso os agravos correspondentes à saúde da população;
- Verificar as condições de operação dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais (aterros sanitários, áreas de transbordo, etc.), especialmente quando atingidas por inundações;
- Identificar áreas potenciais para reservatórios, proliferação de vetores de importância sanitária e abrigos de animais peçonhentos;
- ▶ Desenvolver medidas de controle de roedores e outros vetores, especialmente nos abrigos;
- Disponibilizar aos técnicos e aos municípios afetados as Notas Técnicas e os Informes destinados a encaminhar as medidas adequadas para controle da exposição a vetores e animais venenosos e peçonhentos, assim como orientar para com os cuidados e assistência médica necessária no caso de acidentes com esse tipo de animais;
- Controle rigoroso dos mananciais de superfície e subterrâneos que possam ter sido atingidos pelas inundações, certificando-se de sua qualidade ou determinando a proibição de utilização até que se possa confirmar tecnicamente a possibilidade de uso;
- ► Emissão de Notas Técnicas à população, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso;
- ▶ Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor;
- ► Fiscalização da qualidade da água retirada de fontes alternativas de abastecimento e destinada ao consumo da população;
- Fiscalização dos meios de transporte utilizados para transporte de água de fontes alternativas, garantindo a qualidade desta para consumo da população;
- ▶ Distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido;

- ► Fiscalização/orientação às pessoas ocupantes de abrigos coletivos (caso tenham sido ativados), atentando para os cuidados com o armazenamento de alimentos e medicamentos, preparo da alimentação, cuidados com a água, manejo dos resíduos sólidos e efluentes sanitários, controle de roedores, etc.;
- Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica, especialmente) para trabalhos diários nos abrigos, enquanto permanecer a ocupação dessas estruturas;
- Intensificação das ações de Vigilância Epidemiológica até o restabelecimento da normalidade, adotando uma vigilância ativa e buscando a notificação e outras providências imediatas para controle das doenças típicas dessas ocasiões (doenças respiratórias, tétano acidental, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, hepatite A, doenças diarreicas, leptospirose), além de outras que possam ocorrer;
- ► Fiscalização/orientação para o enterramento de animais mortos em decorrência das inundações, em local e com técnicas adequadas, com prioridade sobre outras situações de limpeza e remoção de lixo e entulhos, usando todo tipo de mão de obra e maquinário disponíveis;
- Desenvolvimento de ações voltadas para a proteção da Saúde do Trabalhador exposto aos riscos gerados pelos trabalhos de campo, nos abrigos, ambulatórios, hospitais, serviço médico de urgência e outros;
- Promover atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre:
- Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e outras típicas de situações adversas provocadas por inundações;
- Definir exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos principais agravos relacionados aos eventos adversos provocados pelas inundações;
- ► Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais específicos atingidos direta ou indiretamente pelos eventos adversos.
- Implementar os cuidados com a Saúde Mental, para recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento;

- Desenvolver ações de Educação em Saúde relativas aos cuidados com a saúde das populações atingidas pelas inundações;
- ▶ Difundir amplamente orientações à população atingida para a volta às casas, caso as famílias tenham sido removidas para abrigos ou desalojadas de suas habitações, alertando-as para os riscos à saúde provocados por contaminações, choques elétricos ou traumas provocados por quedas, cortes com objetos perfurantes e cortantes contaminados, acidentes com animais peçonhentos ou não peçonhentos e outros.
- Compor Central de Informações (para mídia, profissionais de saúde, população), para difundir informações sobre os cuidados com a saúde relacionados o evento, medidas de controle, locais de atendimento à saúde da população atingida, cuidados gerais necessários para a prevenção e recuperação da saúde, etc.

6.3 - Pós-evento (Restauração de Cenários)

A reabilitação dos cenários atingidos por eventos adversos depende de ações interativas desencadeadas pelo Poder Público e pelos órgãos responsáveis pela reativação dos serviços essenciais no menor tempo possível, e consistem em obras de reconstrução desenvolvidas a pequeno, médio ou longo prazo, com o objetivo de garantir o retorno às condições de normalidade nas áreas de comunicação, energia elétrica, água e esgoto, resíduos sólidos, trafegabilidade, habitabilidade e outros das áreas atingidas.

× Setores envolvidos nessa Fase:

A atuação principal nessa fase é dos setores de Defesa Civil, de engenharia e obras do município, do estado e mesmo da união, porém algumas obras de recuperação necessitam da fiscalização e análise de projetos (especialmente os hidro sanitários), para observação e cumprimento do que determina a legislação da Vigilância Sanitária em vigor.

- × Setores da Saúde envolvidos nessa Fase
- Secretaria Municipal de Saúde (Administração)
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Defesa Civil
- Secretaria de infraestrutura e urbanismo
- Engenharia Civil Municipal
- Ações dessa fase: Vistorias, fiscalizações, orientações, controle, determinações, normatizações ou quaisquer outras ações relativas aos itens abaixo:
 - Análise de Projetos, fiscalização, orientação e controle dos processos de reabilitação dos serviços essenciais de abastecimento de água para consumo humano;
 - Acompanhamento dos processos de religamento de energia elétrica, cuja falta impacta na perda dos padrões de identidade e qualidade dos produtos alimentícios, medicamentos e insumos farmacêuticos, para que possam ser disponibilizados sem riscos sanitários para a população;
 - ► Fiscalização, em conjunto com os órgãos ambientais, das atividades de reabilitação total das áreas deterioradas pelo evento adverso, incluindo remoção das camadas de solo eventualmente contaminadas por produtos químicos, biológicos e outros;
 - Avaliação da qualidade das águas de rios e outros cursos d'água eventualmente atingidos pela extravazão de produtos químicos ou biológicos durante as inundações;
 - Acompanhamento dos processos de restauração dos serviços de coleta, destinação e tratamentos dos resíduos sólidos gerados pela população no município, para evitar acúmulo de resíduos sem tratamento superior ao tempo previsto pela legislação vigente;
 - Acompanhamento do processo de restauração das drenagens pluviais, orientando quanto à proibição de ligações dos sistemas de esgotamento sanitário nessas estruturas;
 - Acompanhamento dos processos de desobstrução de rios, canais e áreas de drenagem naturais, para evitar água parada que possam servir de criadouros para vetores nocivos à saúde pública nos locais do evento;

- Desenvolvimento de ações da Vigilância Epidemiológica para monitoramento da evolução das doenças típicas dos eventos adversos provocados por inundações e as demais condições relacionadas com a manutenção da saúde da população;
- Outras ações de importância sanitária e epidemiológica.

6.4 - A Volta às Casas

À volta às casas após os eventos adversos provocados por inundações servem de alento às pessoas afetadas pelo desastre, por poderem retornar ao que é seu, mesmo que tenham perdido muitos dos bens adquiridos.

O retorno às comunidades atingidas, no entanto, pode representar uma série de riscos, relacionados com os possíveis danos causados às estruturas das casas, ao contato com a água e a lama contaminadas das inundações, à rede energizada das residências, à presença de animais peçonhentos, aos cortes e ferimentos provocados por objetos contaminados e outras situações que podem provocar agravos à saúde da população.

Dessa forma, devem-se repassar as seguintes orientações a respeito dos cuidados que devem ser observados pela população na volta às casas:

- Observar as instruções da Defesa Civil, observando se as habitações oferecem condições para ocupação, cumprindo as determinações dessa Instituição no que diz respeito às interdições demandadas devido ao comprometimento das estruturas das edificações.
- Verificar se a energia elétrica está desligada. A orientação à
 população é que, caso possível, no momento em que sair de
 casa, seja feito o desligamento de todos os disjuntores, para
 evitar que as fiações umedecidas pelas inundações
 provoquem curto circuitos e choques elétricos graves, com
 danos secundários à saúde das pessoas;
- Caso n\u00e3o tenha sido feito o desligamento dos disjuntores ao sair, fazer o desligamento dos mesmos antes de acessar a

- habitação, usando calçado de borracha e instrumento apropriado para não tocar diretamente nos interruptores;
- Com a energia desligada, lavar todas as tomadas, bocais de lãmpadas e interruptores que tenham entrado em contato com as águas, somente religando a energia quando se certificar que todos esse pontos estiverem absolutamente secos;
- Verificar se o abastecimento de água se normalizou;
- Tomar cuidados especiais com a presença de animais venenosos e peçonhentos (lagartas, cobras, aranhas, escorpiões) no interior da residência e dentro de mobiliários, calçados, etc;
- Não colocar as mãos em buracos ou frestas. Usar ferramentas como enxadas, cabos de vassoura e pedaços compridos de madeira para mexer nos móveis para verificar a existência de animais venenosos ou peçonhentos;
- Não tocar em animais venenosos ou peçonhentos mesmo que pareçam estar mortos, pois eles podem ainda ser prejudiciais à saúde;
- Não entrar em contato com a água e lama contaminada. Usar botas e luvas de borracha, evitanto dessa forma ferimentos que podem causar o tétano ou a contaminação por leptospirose, além de outras doenças relacionadas a esse tipo de evento.
- Lavar e esfregar toda a casa com solução de hipoclorito de sódio 2,5% ou água sanitária, ambos na proporção de 2 litros de desinfetante para 1.000 litros de água.
- Fazer a limpeza e desinfecção das caixas d'águas.
- Remover o lodo, os entulhos e o lixo dos quintais, colocandoos em frente às casas para serem recolhidos pelos serviços de coleta e destino final executados pelos serviços públicos. A coleta deve ser rapidamente reativada para evitar que os entulhos, lixo, lodo, animais mortos, etc retornem aos rios, provocando o açoreamento e a possibilidade de novas inundações;
- Fazer a verificação da situação dos sistemas individuais de destino final de dejetos. Se estiverem destruídos ou danificados, promover sua reconstrução. As equipes da

Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental repassarão as instruções necessária para a reconstrução desses sistemas;

 Providenciar a distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% à população afetada, para garantir a desinfecção da água para consumo, até que a distribuição seja normalizada pela concessionária.

7 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INTERVENÇÃO

7.1 - Ação de Avaliação

Esta fase se inicia com o fim da Fase de Recuperação e encerra as atividades relacionadas à execução em campo.

Atividades executadas

- a) Desativação do Gabinete de Crise (os Itens a,b,c ocorrem quando os monitoramentos comprovarem que não ocorrerão mais precipitações pluviométricas importantes ou que estas sejam menor ou igual a 10 mm/dia quando os rios da região retomarem seus níveis normais e quando os escorregamentos de terra ou pedras estiverem estabilizados e não oferecerem mais riscos à população).
- b) Desativação do COES
- c) Desmobilização das Equipes
- d) Avaliação e levantamento de todos os dados relacionados com a execução do Plano Municipal de Emergências em Saúde Pública.
- e) Tabulação dos dados recolhidos durante as ações das equipes do setor saúde
- f) Avaliação das atividades executadas e possíveis correções
- g) Montagem dos Relatórios
- h) Entrega dos Relatórios à Coordenação Geral da Secretaria de Saúde
- i) Utilização dos dados colhidos durante as atividades realizadas para controle do evento adverso, para

aprimoramento do Plano Municipal de Emergências em Saúde Pública.

8 - INFORMAÇÕES À COMUNIDADE

A redução de danos e agravos à saúde durante a ocorrência de eventos adversos provocados por inundações é muito mais efetiva quando é utilizada a comunicação na sua melhor forma para divulgar as instruções relativas aos procedimentos de controle de doenças e agravos à saúde pública que se verificam nessas situações.

É importante destacar que, sem informações não é possível investigar, planificar e monitorar as ameaças, avaliar os riscos à saúde ou responder adequadamente a um desastre.

O setor saúde poderá utilizar, nesse contexto, todos os meios de comunicação disponíveis, tanto para alertas antecipados internos sobre eventos adversos, destinados à mobilização de suas equipes, quanto para disseminação de notas técnicas, informes e instruções ao corpo técnico e à população para controle de surtos epidêmicos e outras doenças de importância epidemiológica nas diferentes fases do evento.

As demais informações sobre o evento adverso, previsões de ocorrências, número de desabrigados e desalojados, doentes, feridos, desaparecidos e outras de relevância para a população serão repassadas à imprensa pelos Gestores Municipais, Estaduais e da Defesa Civil.

9 - CAPACITAÇÕES

Ao finalizar a elaboração dos Planos Municipais de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES, as equipes técnicas do município serão capacitadas pela Vigilância Sanitária, através da Gerência em Saúde Ambiental, em conjunto com a área competente da Defesa Civil.

10 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA PARA EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA - VIGIDESASTRES

- Secretaria Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Defesa Civil Municipal

11 - LOGÍSTICA

11.1 - Veículos

Todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde ficarão distribuídos entre as equipes de trabalhos.

A partir das determinações emitidas pelo Gabinete de Crise do Prefeito Municipal, os veículos permanecerão abastecidos, preparados e enviados para os locais liberados pela Defesa Civil e definidos como prioritários para a saúde pública pela Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 – Relação dos veículos disponíveis: anexo V

11.3 - Equipamentos de comunicação:

As equipes terão como principal meio de comunicação o telefone celular, podendo ser utilizado à comunicação via Walk Talk no caso de interrupção das comunicações usuais.

11.4 – Materiais e Equipamentos (Anexo VI)

- Lanterna
- Luvas
- Máscaras
- Capas de chuva
- Botas de Borracha
- Bonés
- Canetas
- Pranchetas
- Outros

11.5 - Materiais e insumos

- Hipoclorito de Sódio 2,5%
- Medicamentos Básicos

- Vacinas
- Materiais e Insumos médicos e farmacêuticos
- Luvas
- Máscaras
- Óculos
- Outros

12 – RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO SETOR SAÚDE

A escala permanente de sobreaviso dos servidores do setor saúde deverá ser atualizada semestralmente e permanecer disponível para os gestores do município.

Deverá ser preenchida com os nomes, telefones institucionais e telefones residenciais, que permitam que os responsáveis pela execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde Pública sejam localizados a qualquer momento e assumam suas posições de comando para o gerenciamento da crise.

Nome	Celular Institucional	Celular Particular	Residencial
FERNANDA J DE MORAIS	(49) 34350000	(49) 988634943	
JOSÉ VIOLAR	(49) 34356000	(49) 988702757	
EDINA GUGEL	(49) 34350000	(49) 999643692	
ALCEU ALBERTO WRUBEL	(49) 34356000	(49)999718192	
GIZELI CHINATO RIBEIRO	(49) 34350000	(49)999160751	
MAICON ROQUE SCHAEFER	(49) 34350000	(49) 999367860	

13 - RELACIONAMENTO COM OUTROS PLANOS

O Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - Módulo inundações e Deslizamentos de Solo deverá trabalhar de forma articulada com outros planos existentes no estado e no município, especialmente com o Plano de Contingência da Defesa Civil e com os demais planos do Setor Saúde, sem deixar de promover a integração com outros das áreas governamentais e não governamentais que possam contribuir no controle dos agravos à saúde da população.

14 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

A atualização deste Plano de Emergência e seus anexos que Inclui: melhoria, periodicidade e modalidades de exercícios e treinamentos, procedimentos para avaliação das emergências e responsabilidade para obtenção de informações, atualização da Análise de Riscos, revisão e complementação do plano será de responsabilidade da equipe de elaboração da sua versão inicial, podendo esta incluir técnicos das demais áreas afins para troca de informações e experiências que venham a produzir maior capacidade de atuação das equipes técnicas do Setor Saúde.

16 - INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

16.1 - Poder Público:

- Representantes do Poder Executivo Municipal: Prefeito, Secretários, Assessores;
- Poder Legislativo Municipal;
- Defesa Civil Estadual e Municipal;
- Corpo de Bombeiros;
- SAMU;
- Polícia Civil;
- Polícia Militar;
- Agentes de Trânsito;
- Forças Armadas;
- Secretaria Municipal da Saúde;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal da Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

- Casan;
- Secretaria de Estado da Saúde;
- Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina / IMA
- Celesc;
- Epagri;
- Cidasc;
- Vigilâncias Ambiental, Sanitária e Epidemiológica Municipal (Coordenação e Técnicos).

16.2 - Entidades Civis

- Conselhos Regionais de Classe (CREA, COREN, CRF, outros);
- Associação de Radioamadores de Santa Catarina;
- Organizações Religiosas;
- Associações de Moradores;
- Conselhos Comunitários;
- Associações Comerciais e Industriais;
- Outros.

17 - DEFINIÇÃO DE TERMOS

- Alagamentos⁴ De acordo com Castro (2003), consistem no acúmulo de águas no leito das ruas e nos perímetros urbanos devido à ocorrência de fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficientes ou inexistentes. Nos alagamentos, o extravasamento das águas depende muito de uma drenagem eficiente, que consiga dar vazão às águas acumuladas. "Cerri (1999, p. 141-142) afirma que os alagamentos caracterizam-se pela incapacidade de drenagem das águas da chuva, em razão da topografia muito suavizada, da insuficiência ou inexistência de sistemas de captação de águas pluviais, ou de ambas".
- ANA Agência Nacional de Águas Mapas Hidro;
- Animais Peçonhentos São aqueles que possuem glândulas de veneno que se comunica com dentes ocos, ou ferrões, ou aguilhões, por onde o veneno passa ativamente. Ex.: serpentes, aranhas, escorpiões, abelhas, arraias.
- Áreas com ocupações urbanas consolidadas São aquelas onde existe um arruamento (sistema viário) implantado, pavimentado ou não, e que tenha também mais de 12 habitantes por hectare. Alguns outros itens somam-se a esse para caracterizar uma área como consolidada, entre eles energia elétrica e água encanada.
- COES Centro de Operações de Emergências em Saúde Grupo Multidisciplinar e
 Inter setorial, constituído por Portaria do Secretário de Estado da Saúde, destinado a
 integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e
 estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de elaborar planos de
 preparação e resposta do setor saúde, por tipologia de desastre, comtemplando todas
 as áreas de SES, em consonância com as diretrizes do SUS.
- CEMADEN Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, do Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações;
- CIRAM Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidro meteorologia de Santa Catarina;
- CPTEC Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Sistema de Radares da Secretaria de Defesa Civil Estadual;
- Estações Meteorológicas Municipais;
- Estações Pluviométricas e Fluviométricas Municipais ou de outras instituições afins.
- Estado de Calamidade Pública Situação anormal decretada em razão de desastre, que provoca alteração intensa e grave das condições de normalidade de um determinado município ou região, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta em razão da magnitude dos danos, requerendo auxílio direto e imediato do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.
- Enchentes ou Inundações Graduais² São eventos resultantes da incapacidade temporária de um rio, córrego e outros cursos de água, de conter em sua calha normal o volume de água por ele recebido em ocasiões de chuvas prolongadas, ocasionando o extravasamento da água excedente em áreas de planície que normalmente não se encontram submersas.

- INMET Instituto Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Inundações bruscas ou enxurradas³ De acordo com Castro (2003), são provocadas por chuvas intensas e concentradas, caracterizando-se por produzirem súbitas e violentas elevações dos caudais, que escoam de forma rápida e intensa. Muitas vezes, ocorrem associadas a áreas mais íngremes e em bacia de tamanho médio ou pequeno, sendo que a inclinação do terreno, ao favorecer o escoamento, contribui para intensificar a torrente e causar danos. As enxurradas possuem pico agudo, com ascensão e descenso muito rápidos, surpreendendo por sua violência e menor previsibilidade, provocando danos materiais e humanos mais intensos do que as inundações graduais. Dessa forma, a diferença básica entre enchente e enxurrada diz respeito ao tempo que a água leva para extravasar. Se o tempo for curto (precipitação intensa em um período curto de tempo) a inundação é classificada como enxurrada;
- Institutos Meteorológicos, Hidrológicos e Geológicos¹ Instituições destinadas.
- Mitigação O processo de mitigação consiste em uma intervenção humana destinada a promover a redução das consequências ou efeitos de um impacto provocado por um desastre em uma determinada comunidade, município, região ou estado.
- Situação de Emergência Situação anormal, decretada em razão de desastre, que embora não excedendo a capacidade inicial de resposta de um município ou região atingida, requer auxílio complementar do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.

18 - REFERÊNCIAS, LEGISLAÇÃO E ATOS CORRELATOS.

O *Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública* – *VIGIDESASTRES - Módulo Inundações* está embasado na legislação federal, estadual, notas técnicas e alertas para o desenvolvimento de atividades das equipes de trabalho do poder público e das demais entidades, antes, durante e após as situações de emergência e estado de calamidade pública:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Brasília
 DF.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui
 a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema
 Nacional de Proteção e Defesa Civil SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e
 Defesa Civil CONPDEC. Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento
 de desastres.
- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima PNMC e dá outras providências.
 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm. Acessado em novembro de 2015.
- BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.
 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>.
- BRASIL. Casa Civil. Decreto n. 7.616, de 17 de novembro de 2011 (regulamentado pela Portaria nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011): Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde FN-SUS. "A declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ESPIN ocorrerá em situações que demandem o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.". (Art. 2º). ";
- BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de

Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378 09 07 2013.html>.

- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres. 3. Ed. Brasília: MI, 2009.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. 2. ed. Brasília: MI, 2005.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa. São Domingos – Santa Catarina.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Mudanças climáticas e ambientais e seus efeitos na saúde: cenários e incertezas para o Brasil. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 40p: il.
- BRASIL. GEACAP/MINTER. Calamidade Pública e Defesa Civil. Legislação. [S.I.]: Ministério do Interior – Secretaria geral – GEACAP, 1978.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual de Orientações para a produção de planos de contingências de proteção e defesa civil (PLANCON), Brasília, agosto de 2012.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil. Manual de Planejamento em Defesa Civil, Brasília, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, Volumes I e II.
- CEPED/UFSC. Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres. 2 ed. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2013. 168 p.
- CEPED/FIOCRUZ. Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres. CEPED/FIOCRUZ. 2015.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Desastres, Florianópolis, 2012.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, Florianópolis, 2012.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Procedimentos Administrativos e Jurídicos em Defesa Civil, Florianópolis, 2012.
- Nota Técnica n. 001/DIVE/SES 2011 Leptospirose Nota técnica nº 003/DIVS/SES 011 Medicamentos Folder Enchentes;
- <u>Nota Técnica n. 0001/15/DIVS/SES</u> Resíduos de Medicamentos Destinação final de medicamentos;
- Nota Técnica n. 08/2015 DIVE/SUV/SES Orientações para as Gerências de Saúde referente à logística de soros antipeçonhentos;
- NOTA TÉCNICA n. 05/2015/DIVE/SUV/SES Assunto: Orienta sobre conduta e recomenda tratamento imediato frente aos casos suspeitos de leptospirose devido a qualquer forma de exposição, incluindo à ocorrência de enxurradas e alagamentos;

- ALERTA EPIDEMIOLÓGICO Orientações aos Serviços de Saúde em situação de inundação. (Retirado do Plano de Contingência de Vigilância em Saúde frente à inundações/SVS/MS e Nota de Orientação DIVE) Atualizado em 17/07/2015.
- TOMINAGA, Lídia Keiko; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosangela do. (Orgs.) Desastres Naturais: Conhecer para prevenir. 2ª edição. São Paulo: Instituto Geológico, 2012.
- FREITAS, C. M. e ROCHA, V. (org.). Agentes locais em desastres naturais: defesa civil e saúde na redução de riscos. FIOCRUZ: Rio de Janeiro. 2014. 169p.
- FREITAS, Eduardo de. "Economia de Santa Catarina"; *Brasil Escola*. Disponível em http://brasilescola.uol.com.br/brasil/economia-santa-catarina.htm. Acesso em 17 de abril de 2017.
- OPAS/MS. Desastres Naturais e Saúde no Brasil. OPAS/Ministério da Saúde: Brasília, DF. 2014. 49 p
- OLIVEIRA, Marcos de. Sistema de Comando em Operações: Guia de Campo. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis, 2010.
- REVISTA ORDEM PÚBLICA ISSN 1984-1809 v. 9, n. 1, jan./jun., 2016 e 2237-6380 ACORS http://www.acors.org.br rop.emnuvens.com.br/Rop
- http://www.aquafluxus.com.br/situação-de-emergia-e-estado-de-calamidade-publica/
 Acessado em 03 de maio de 2017
- http://www.psiqweb.med.br/site/?area=NO/LerNoticia&idNoticia=128 Acessado dia 08/05/2017 às 10;40 hs.
- https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/farmacia/intoxica/6413 acessado dia 08/05/2017 às 12 horas.
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Biopsicologia Acessado dia 16/05/17 às 09:30 hs.

ANEXO I

Relatório do CPRM – Serviço Geológico do Brasil

Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Mass

ANEXO II

Fichas Complementares de Análise de Pontos Críticos e Eventos - CPRM

ANEXO III Portaria COES

ANEXO IV

Material Informativo

ANEXO V

Relação de Veículos

<u>Modelo</u>	<u>Placa</u>	<u>Setor</u>
SANDERO	QIM- 4035	Vigilância Sanitária
GOL	QIM-4075	Vigilância Epidemiológica
DUSTER	RAE-5180	Secretaria Municipal
PEUGEOT	QIK5876	Ambulância SMS

ANEXO VI

Roteiro de Inspeção Abrigos Coletivos



ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ABRIGOS COLETIVOS TEMPORÁRIOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome:	
Endereço:	Telefone:
Responsável	Bairro:
Horário de funcionamento:	Complemento:

II – FATOR MOTIVADOR

VISTORIA	S	N
Vistoria Prévia.		
Vistoria de Rotina.		

III - DA INSPEÇÃO

1 - TIPO DE ABRIGO	Sim	Não	Descrição/Observações
Abrigo Fixo.			Ginásio, clube, Igrejas
Abrigo Móvel.			Tendas, barracas
2- LOCALIZAÇÃO			
Instalado em local de fácil acesso.			Relacionado a estradas, pavimentação, etc.
Afastado de ETE's, Aterros Sanitários, Outros.			Facilitam a proliferação de vetores que podem se deslocar para os abrigos
Em local seguro, livre de alagamentos e deslizamentos.			
Próximo a serviços médicos e de assistência farmacêutica.			
3 - CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO - Dimensões	Sim	Não	Dados: Projeto Esfera ONU,1997
Número de pessoas atendidas - Informar no campo "Descrição".			
Área coberta mínima de 4 m²/pessoa.			
Área de triagem – 20 m².			
Cozinha coletiva (recomendável) - 15 m²/fogão 6 bocas.			Atende 250 pessoas
Espaço reservado para dormir de 2m²/pessoa.			
Refeitório – 1,50 m²/pessoa.			

Banheiros e Sanitários separados por sexo e acesso			
independente.			
01 chuveiro para cada 25 pessoas.			
01 vaso sanitário para cada 20 pessoas.			
01 lavatório para cada 10 pessoas.			
01 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas.			
Espaço recreativo – 1,50 m²/pessoa.			
Rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência.			
4 – ESTRUTURA FÍSICA – Condições Gerais	Sim	Não	
Oferece condições de segurança — (Sem rachaduras, umidades, etc.).			
Pisos, paredes e teto íntegros (pintura, limpeza, conservação).			
Iluminação adequada.			
stalações elétricas adequadas.			
Ventilação natural ou artificial ou ambas.			
Insolação Satisfatória.			
Temperatura interna satisfatória.			
Uso anterior (Houve uso para produtos químicos, tóxicos, outros nocivos à			
saúde).			
5 – SEGURANÇA AO ABRIGADO			
Equipamentos de combate a incêndios (hidras, mangueiras,			
extintores).			
Saídas de emergência com sinalização apropriada.			
Orientações para evacuação da estrutura de forma ordenada.			
6 -ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Sim	Não	
Sistema de esgoto com fossa/sumidouro/filtro/valas de			
infiltração.			
Ligado à rede pública coletora de esgoto.			
7 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sim	Não	Legislação Aplicada
Ligado à rede pública de abastecimento de água.			Dec. Est. 24.981/85
Água de ponteira, poço, outros – faz tratamento da água.			Art. 12, 17
Possui Caixa d'água () Cisterna () – Informar capacidade.			Art. 12, § 2°
Caixa d'água com tampa e tela (prevenção dengue/zika/chicungunya).			Art. 12, § 2°
Periodicidade de limpeza da caixa d'água.			
Caso necessite reposição de água nos reservatórios, é			
observada a procedência e parâmetros de qualidade exigidos			
na legislação.			

Os veículos transportadores de água são usados apenas para			
essa finalidade.			
Os veículos transportadores de água possuem alvará Sanitário.			
8 – GERENCIAMENTO DO ABRIGO	Sim	Não	
Gerenciamento do abrigo pela Defesa Civil.			
Gerenciamento do abrigo pela Assistência Social ou outros			
(informar).			
Policiamento presente durante 24 horas por dia.			
9 – ACOMODAÇÃO DOS ABRIGADOS			
A acomodação das famílias observa padrão mínimo de			
privacidade.			
As famílias são alojadas mantendo a disposição de parentesco,			
vizinhança e outas afinidades que tinham em suas			
comunidades (Recomendável).			
É previsto espaço para abrigo de animais domésticos fora do			
abrigo das pessoas (não é admitido presença de animais no interior dos			
abrigos).			
Existe controle de entrada e saída de pessoas no abrigo.			
9 – ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NOS ABRIGOS	Sim	Não	
			Fiscalização água, alimentos,
Atuação diária da VISA.			medicamentos, esgotamento sanitário
Atuação diária da VE.			Monitoramento de doenças incidentes
Atuação diária da Atenção Básica.			Atendimento aos abrigados
Atuação das equipes da Atenção Psicossocial.			Atendimento Saúde Mental
Atuação diária da Vigilância Ambiental (Controle de vetores).			Controle vetores e zoonoses
Atuação diária da Educação em Saúde.			Informações básicas de saúde individual e coletiva
Atuação diária da Assistência Social.			
Atuação sistemática das equipes de Educação Física.			
Outras (Informar)			
10 – ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA			
A Gerência do abrigo mantém controle dos alimentos			Recebimento, validade, armazenamento,
(recebimento, armazenamento, conservação, processamento, etc.).			manuseio, conservação, processamento

de nutricionista.			
São repassadas orientações sobre higienização das mãos			
antes das refeições.			
A Gerência do abrigo mantém controle da entrada de			Recebimento, validade,
_			armazenamento, manuseio,
medicamentos.			conservação, processamento
Os medicamentos são mantidos sob estrita guarda e somente			
dispensados após recomendado por profissional habilitado.			
Os materiais de limpeza, higiene, desinfecção e outros são			
armazenados e distribuídos regularmente à população			
abrigada.			
10 – ATIVIDADES DE ROTINA NOS ABRIGOS	Sim	Não	
Organização dos horários para lavanderia e banho.			
É disponibilizada área para escovação e higiene bucal.			Educação Sanitária
Distribuição de tarefas junto aos abrigados para limpeza e			
higienização das instalações.			
Realização de manutenção nas instalações do abrigo.			
Execução de ações de desratização e desinsetização nas			Empresa especializada
instalações, por pessoal qualificado.			
mionina 3000, por possoni quanino ano.			
11 – GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Sim	Não	
Disponibilização de lixeiras em quantidade adequadas.			
Disposição de lixeiras e organização dos horários para retirada			
dos resíduos sólidos dos abrigos para coleta e destino final			
diário.			
Resíduos sólidos acondicionados em embalagens plásticas			
devidamente fechadas.			
O tempo de permanência dos contentores nos abrigos é			
rigorosamente observado.			
12 - MATERIAL INFORMATIVO/EDUCATIVO			
É distribuído material informativo à população abrigada sobre			
limpeza das habitações, limpeza e desinfecção das caixas			
d'água e outros.			
A população abrigada recebe informações necessárias para os			
procedimentos a serem adotados na Volta às Casas (cuidados			
com choques elétricos, animais peçonhentos, contato com água e lama das			
inundações, cuidados com acidentes com materiais cortantes, quedas, etc.).			
13 – DESMOBILIZAÇÃO DO ABRIGO			

É procedida limpeza geral no abrigo ao final da ocupação.			
OBS.: A Autoridade de Saúde, no exercício de suas relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessár	_	_	
Nome do Responsável			
'			
Autoridade de Saúde:			
DATA: / / .			
			